



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa.

**CONTRATO Nº 20200963**

**CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

**CNPJ nº 34.597.955/0013-23**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

**ORÇAMENTO 2020:**

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde

Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção enfrentamento e controle dos impactos da pandemia covid-19 no território municipal.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado

10010000 – Recurso Ordinário

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

**Data de assinatura:** 03/07/2020.

**FORO:** BARCARENA/PA.

*[Handwritten signature]*  
Leandra M S Neri  
Presidente da CPL-SEMUSB  
Decreto nº 0071/2020-GPMB

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 44/2020

A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Nº 044/2020 - Processo Licitatório Nº 099/2020, visando aquisição de materiais hidráulicos para obras gerais do Município, incluindo convênios. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentação e credenciais até o dia 11/08/2020 às 09:00 horas, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: [www.viscondedorio Branco.mg.gov.br](http://www.viscondedorio Branco.mg.gov.br). Informações pelo Tel: (32) 3551-8150.

Visconde do Rio Branco-MG, 27 de julho de 2020.  
FLAVIANA LIMA TEIXEIRA

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de prazo referente ao Contrato nº 20192314, firmado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa A. M. da S. Costa Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.310.211/0001-35. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no contrato original, por mais 90 (noventa) dias, findando o termo aditivo em 29/10/2020. Data da assinatura: 27/07/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SRP. Objeto: Registro de Preço para aquisição Tomógrafo 16 canais Multislice para atendimento de urgência e emergência, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no objetivo específico de enfrentamento a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus-Covid-19, no município de Abaetetuba-PA. Vigência: 23/07/2020 à 31/12/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: Swart Soluções Hospitalares EIRELI, CNPJ nº: 04.707.446/0001-01. Contrato nº 2020/036-CPL valor R\$ 1.035.000,00. Data da assinatura 23/07/2020.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020-SRP Objeto: Registro de Preço aquisição Tomógrafo 16 canais Multislice para atendimento de urgência e emergência, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no objetivo específico de enfrentamento a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus-Covid-19, no município de Abaetetuba-PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 23/07/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratado: Swart Soluções Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº: 04.707.446/0001-01. Valor R\$ 1.035.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Avenida Comandante Pedro Vinagre, Ramal Santa Rosa e Ramal do Nínive, no Município de Acará/PA. CONTRATADA: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF: 10.944.348/0001-90. VALOR DO CONTRATO Nº 20200128 - R\$ 1.483.977,79. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.07.2020 a 27.11.2020. Data da Assinatura: 27/07/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

Comunicamos aos interessados que foi homologado a Tomada de Preços 07/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica da Avenida Comandante Pedro Vinagre, Ramal Santa Rosa e Ramal do Nínive, no Município de Acará/PA, cujo objeto foi adjudicado à empresa NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 10.944.348/0001-90, Valor Global: R\$ 1.483.977,79.

Acará-PA, 24 de julho de 2020.  
AMANDA OLIVEIRA E SILVA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

## AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA Nº 012/2020.

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário (a) Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Aquisição de Materiais Destinados às ações da Secretaria Municipal de Saúde, Voltadas ao Combate Covid-19, em Caráter de Urgência e Emergência. Contratado Medical Shopping Com. de Prod. Med. e Hospitalares, inscrita no CNPJ nº. 08.530.643/0001-59. Tendo início da vigência dia 12/05/2020 à 15/06/2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde. Aurora do Pará/PA, 12 de maio de 2020.

## DISPENSA Nº 013/2020.

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr.(a) Maria Rosiane Soares de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Aquisição de Materiais destinados às ações da Secretaria Municipal de Educação, Voltadas ao Combate Covid-19, em Caráter de Urgência e Emergência, Estado do Pará Contratado L C Pozzer Eireli, CNPJ nº 34.848.473/0001-65. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência em: 04 de junho de 2020 à 04 de Julho de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) Maria Rosiane Soares de Oliveira, Secretário Municipal de Educação. Aurora do Pará/PA, 04 de junho de 2020.

## DISPENSA Nº 014/2020.

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr.(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020, de empresa para fornecimento de material, para ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará Contratado Amazon Gráfica Malharia & Papelaria Ltda, CNPJ nº 11.087.686/0001-16. Fundamento Legal: Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência em: 21 de maio de 2020 à 21 de agosto de 2020. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde. Aurora do Pará/PA, 21 de maio de 2020.

## DISPENSA Nº 015/2020.

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr (a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020, de empresa para fornecimento de material, para ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará Contratado RCA DIST. DE PROD. Hosp. e Com de Equip. de Inform. Eireli, CNPJ n. 26.543.386/0001-71 Fundamento Legal: Lei no 13.979/2020. Vigência: 23 de Julho de 2020 à 23 de outubro de 2020. Aurora do Pará/PA, 23 de julho de 2020.

## DISPENSA Nº 016/2020.

A Comissão de Licitação do Município de Aurora do Pará, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Sr.(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal no 13.979/2020, de empresa para fornecimento de material, para ações de enfrentamento ao COVID-19, no Município de Aurora do Pará, Estado do Pará Contratado Alfamed Comercial Ltda, CNPJ nº 02.275.673/0001-80. Fundamento Legal: art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e no art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) Maria Marta Núbia Teixeira dos Santos, Secretário Municipal de Saúde. Vigência: 23 de Julho de 2020 à 23 de outubro de 2020.

Aurora do Pará-Pa, 27 de julho de 2020.

ALINE SILVA NASCIMENTO

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº. 005/2020. CONTRATO 038/2020/PMA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 04.542.916/0001-24. OBJETO: Contratação de profissional especializado para desempenhar as atividades de Pregoeiro junto ao Setor de Licitações e Contratos no Município de Aveiro. CONTRATADO: JOSENILTON MUNIZ DA SILVA, RG nº 6316104, SSP/PA e do CPF nº. 012.554.652-12. Valor bruto mensal de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2020

A Prefeitura Municipal de Bannach - PA, através do seu Pregoeiro, nomeado através da portaria nº 192/2020, avisa aos interessados que realizará licitações, na modalidade:

TIPO MENOR PREÇO.

No dia 11 de agosto de 2020, às 09:00 horas (horário local). Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de peças e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

## PREGÃO ELETRONICO Nº 4/2020

TIPO MENOR PREÇO.

No dia 10 de agosto de 2020, às 15:00 horas (horário local). Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada locação de horas máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Bannach e recuperação das estradas vicinais do Município. Local: <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Os Editais completo encontra - se disponíveis no <https://bannach.pa.gov.br/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> ou ainda na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Parana nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000, no horário de 8:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriados.

Bannach - PA, 27 de julho de 2020.

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200963. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - CNPJ nº 34.597.955/0013-23. VALOR GLOBAL: R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, a serem utilizados nas Unidades de Saúde no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. Orçamento 2020: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena/PA nº 0096/2020. Assinatura: 05.06.2020.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo 20181250. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20181250. Contratado: JR Serviços Navais Ltda. CNPJ nº 10.936.420/0001-38. Valor inicial contratado: R\$ 2.345.000,00; Valor dos serviços acrescidos em aprox. 7% R\$ 156.823,34; Valor total atualizado R\$ 2.501.823,34. Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBSF) fluvial itinerante equipada e mobilada. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º, IV, Art. 65, I, "a", c/c § 1º. Data de assinatura: 01/07/2020. FORO: Barcarena/PA.



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-123/2020

No dia 02 de julho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados nas unidades de saúde no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0013-23, com o valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo Municipal, e demais meios de publicação necessários.

Barcarena-Pa, 27 de julho de 2020  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretaria Municipal de Saúde

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7-123/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, a serem utilizados nas Unidades de Saúde no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Valor Global: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena/Pa nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data da assinatura: 04/06/2020.

Barcarena-Pa, 27 de julho de 2020  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº96.052-PMB, de 01 de abril de 2020, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/08/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item, OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, objetivando abastecer o Hospital Público Veterinário da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA/PMB, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)

Belém-PA, 27 de julho de 2020.  
CRYSSTHIAN ELAINE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 123/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº96.052-PMB, de 01 de abril de 2020, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 11/08/2020 às 14h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item, OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TICKETS ALIMENTAÇÃO IMPRESSOS EM PAPEL, que visa atender as necessidades do Departamento Vigilância em Saúde, Departamento de Administração e Referências Técnicas de IST/AIDS e TB/MH da Secretaria Municipal de Saúde de Belém, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O Edital poderá ser adquirido no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao)

Belém-PA, 27 de julho de 2020.  
CRYSSTHIAN ELAINE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

O Município de Benevides, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº. 28/2020, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: MUNDIAL SERVICOS E CONSULTORIA DE INFORMATICA EIRELI (CNPJ: 37.118.958/0001-91) - item único no valor global de R\$186.900,00.

Benevides, 27 de julho de 2020.  
FLAVIANO GOMES MELLO JÚNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170100. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: João Gomes da Silva. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, contrato nº 20170100. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2017-27.03.001, Período: 01/04/2020 a 31/03/2021. Assinatura: 20 de março de 2020.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190151. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Cristian Matheus Martins Bandeira. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20190151. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2019-10.04.002, Período: 02/05/2020 a 01/05/2021. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20190180. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Amazon Cad Construtora Eireli - Epp. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, contrato nº 20190180. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2018-003, Período: 25/07/2020 a 22/11/2020. Data da Assinatura: 20 de julho de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2020-035

A Prefeitura Municipal de Bragança, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os licitantes e demais interessados que o pregão eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Material de Manutenção de Bens imóveis para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bragança, suas Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, foi adiado para às 11h00min (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2020, por razões técnicas administrativas. Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital e seus anexos.

O edital e os novos prazos estão divulgados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.braganca.pa.gov.br](http://www.braganca.pa.gov.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Bragança-Pa, 27 de julho de 2020  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200201. DISPENSA Nº 015/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J C Souza Santos Eireli. Objeto: Locação de Veículos, Voadeiras e Embarcações para atender a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em Virtude da Situação Emergencial Causada Pela Pandemia do Covid-19. Tempo aditado: 03 meses. Amparo Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 /93. Ordenador de Despesa: Amaury de Jesus Soares da Cunha.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 CPL/PMB

Contratação de Empresa Especializada No fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) e suporte técnico para gestão da folha de pagamento, portal da transparência de dados pessoais, portal do servidor, contracheques e dados online, ponto eletrônico, contratos e portarias com importação e migração de dados, implantação e treinamento para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves/Pa e suas Unidades Gestoras. Abertura: 11/08/2020, às 09:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/>, Portal TCM/PA e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/Pa, horário 08:00hs às 12:00hs.

Breves-Pa, 27 de julho de 2020  
LUIZ MARTINS NETO  
Pregoeiro

## RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 196 em 27/07/2020, referente ao extrato do Termo Aditivo do Contrato 20200201 da Licitação nº 015/2020 - CPL/PMB. Objeto: Locação de Veículos, Voadeiras e Embarcações para atender a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde, em Virtude da Situação Emergencial Causada pela Pandemia do COVID-19. ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 20200201. LEIA-SE: CONTRATO Nº 20200202. permanecendo inalterado os demais termos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199997, proveniente do Processo Licitatório 164/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do campo na Vila Ouro Verde, zona rural do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 157.950,89 (Cento e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Julho de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - SRP

No dia 27 de julho de 2020 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 100/2020/PMCC, na modalidade - , que tem como objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de lanches e refeições prontas atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Vencedoras do Certame: ANTONIO CARIOCA COSTA, Com o valor de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), e W. F. ALIMENTOS- EIRELI, Com o valor de R\$ 140.037,60 (cento e quarenta mil trinta e sete reais e sessenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 27 de julho de 2020.  
JEÓVA GONÇALVES DE ANDRADE  
Prefeito



Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Abril de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Abril de 2020.

**LAYANE SANTOS SOUSA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rubens Silva de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**57742596

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**PROCURADORIA GERAL**  
**TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO**  
**ADMINISTRATIVO (PAD 011/2020 – CPPAD)**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:

- Instaurar os autos do **PAD 011/2020 – PGMB/ CPPAD**, motivado pelo ofício nº 072/2020 –GAB/SEMSP, datado de 02 de Abril de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor O.C.R.C. servidor público lotado no DEMUTRAN de Barcarena.

- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.

- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 27 de Julho de 2020.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**  
Presidente da CPPAD  
Decreto nº 0045/2017 - GPMB

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**DE1A1E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-**  
**038/2020**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura material de elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano - SEMDUR, conforme termo de referência e demais anexos; **Abertura: 07/08/2020 às 09h00min**; O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br) (UASG 980425) e [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao); e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Crongue da Silveira, 438 - Altos - Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

**THAIS SILVA QUARESMA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**70BB33CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6º TERMO ADITIVO**  
**20181250**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20181250. CONTRATADO: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**. CNPJ nº 10.936.420/0001-38. Valor inicial contratado: R\$ 2.345.000,00; Valor dos serviços acrescidos em aprox. 7% R\$ 156.823,34; Valor total atualizado R\$ 2.501.823,34. Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS) fluvial itinerante equipada e mobilada. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º, IV, Art. 65, I, "a", c/c § 1º. Data de assinatura: 01/07/2020. FORO: BARCARENA/PA.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**08846D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-123/2020**

No dia 02 de julho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados nas unidades de saúde no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa **WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23**, com o valor de **R\$ 655.000,00** (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e demais meios de publicação necessários.

**EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**A81766E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-123/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDS. NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0013-23.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará.

Data da assinatura: 04/06/2020.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**77200C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200963**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. **CONTRATO Nº 20200963 CONTRATADO:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ nº 34.597.955/0013-23. **VALOR GLOBAL:** R\$ 655.00,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

Assinatura: 05.06.2020.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**E9344A01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO 20200711.**

Espécie: Pregão Eletrônico nº 9-012/2020 - SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Seguros Sura S/A. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS (COBERTURA COMPREENSIVA), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.** Fundamento Legal: Lei nº 866/93 **VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00.** VIGENCIA DO CONTRATO DE 16/05/2020 a 16/05/2021, - **10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0059 1.087 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMUSB – RODO/FLUVIAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS JURÍDICA - 3.3.90.39.99 -**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ. Assinatura do contrato: 16/05/2020.

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**C9513E8B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 101 DE 27 DE JULHO DE 2020.**

**DECRETO Nº 101 DE 27 DE JULHO DE 2020.**

Prorroga do toque de recolher na base territorial do Município de Belterra e dá outras providências para o enfrentamento da proliferação da COVID-19 de forma complementar às demais disposições já emitidas, tudo de acordo com a Lei Federal nº 13.979/2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** a permanência do estado de emergência no município;

**CONSIDERANDO** a estabilização da proliferação dos casos de COVID-19;

**CONSIDERANDO** as deliberações do Comitê de Crise que embasaram as presentes deliberações;

**CONSIDERANDO** a retomada de atividades no município, mediante o constante monitoramento por parte do poder público e avaliação de resultados pelo Comitê de Crise;

**CONSIDERANDO** os efeitos positivos do toque de recolher e demais medidas adotadas, no que se refere ao distanciamento social e redução de circulação de pessoas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a prorrogação do toque de recolher pelo período de 29 de julho a 04 de agosto de 2020, das 22 horas às 05 horas do dia seguinte.

**§1º** Fica estabelecido o encerramento das atividades, inclusive as essenciais, às 22 horas e o confinamento domiciliar obrigatório a partir das 23 horas, em toda a base territorial do município de Belterra; ficando terminantemente proibida a circulação de pessoas, exceto quando tal deslocamento seja necessário ao acesso a serviços essenciais ou sua prestação, comprovadas sua necessidade ou urgência.

**§ 2º** As unidades hospitalares e estabelecimentos relativos às forças de segurança pública estão excluídos da proibição contida no inciso anterior, continuando sua rotina de funcionamento, no caso do serviço hospitalar, durante 24 horas.

**§3º** A circulação nesse período será permitida apenas para trabalhadores da área da segurança pública, saúde e *delivery* de medicamentos e alimentos (refeições e lanches), devendo, no caso dos entregadores comprovarem tal situação mediante declaração do empregador e os trabalhadores de saúde, através de identificação funcional.

**§4º** A locomoção, durante o horário do toque de recolher, quando absolutamente necessária, deverá ser feita pelo indivíduo, de maneira individual, sem acompanhante, exceto no caso indispensável de necessidade de acompanhante por motivo de saúde ou dificuldade de locomoção.

**Art. 2º** Durante o horário do toque de recolher, os serviços de taxi, mototaxi e transportes por meio de aplicativos serão permitidos apenas para transporte de pessoas em atividades permitidas no decreto, nos casos previstos no §3º do art. 1º deste decreto.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, com a colaboração de outros órgãos da Administração, a realização de *Blitz* educativas para orientações referentes às condutas a serem adotadas para o

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO DI  
Nº- 011/2020 – CMP

Nº CONTRATO: 007/2020-CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA

CONTRATADA: MC2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 36.858.161/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS E CONSTRUÇÃO DENTRO DESTA CASA DE LEIS, BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PEQUENO PORTE, PARECERES, ESTUDOS E PLANEJAMENTOS EM PEQUENOS REPAROS

VALOR GLOBAL: R\$ 36.6000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGENCIA: 27/07/2020 à 31/12/2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2020.

Paragominas/PA, 27 de julho de 2020.

**HESIO MOREIRA FILHO**

Presidente

Publicado por:

Paulo Roberto dos Santos Franco

Código Identificador:6895B1B4

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
024/2020-000012

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

FINALIDADE: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação ÔNIBUS e de veículos automotores

tipo caçamba, para atender a demanda da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme descrito no Termo de referência,

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 024/2020-000012, conforme abaixo:

EMPRESA: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 27.026.110/0001-89, estabelecida à AV. LAGO AZUL, Nº 1026, CENTRO, Água Azul do Norte PA, apresentada neste ato pelo Sr(a). ROMES FERREIRA LACERDA, VALOR TOTAL R\$ 240.400,00, NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 23.530.774/0001-20 estabelecida à rua Marechal Rondon, nº 459, sala 07, rio verde, Parauapebas –PA. Representada neste ato pelo sr(a) Andressa Jorge Machado, VALOR TOTAL R\$ 195.030,00 A Ata de Registro de Preços na Integra está Disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha

Código Identificador:6DE8AF1B

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICÍPIO DE ANAPU  
PORTARIA N. 183 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. LAYANE SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder FERIAS a servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES C. OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetiva de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERÍODO FÉRIAS 01 a 30/04/2020.

Reforma tributária precisa ser ampla

Em busca de um acordo para viabilizar uma reforma tributária ampla, o Ministério da Economia e governadores discutem a criação de dois fundos com recursos para incentivar que os estados aceitem alterar as regras do ICMS

NEGOCIAÇÃO

Thiago Resende e Bernardo Caram

FOLHAPRESS

Embora as negociações avancem, no entanto, ainda há discordâncias sobre como os fundos serão abastecidos.

O governo federal defende o uso de recursos de royalties de petróleo. Os estados, porém, não querem ficar reféns da volatilidade do setor de petróleo, que já se mostra problemática quando há retração da economia.

Numa reforma tributária ampla, PIS, Cofins, IPI, ICMS (estadual) e ISS (municipal) seriam unificados em um único tributo, a ser repartido entre União, estados e municípios. Cada um com uma parte da alíquota a ser definida.

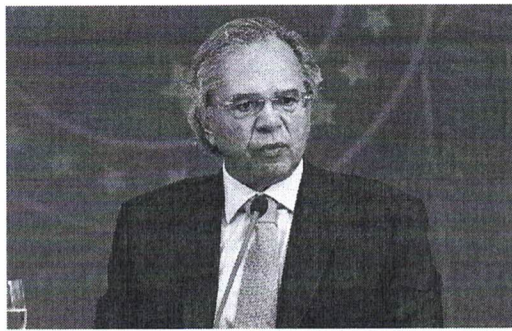
Secretários de Fazenda estaduais defendem que, para irrigar os fundos, a União

separe uma parte da receita que recolher com esse novo tributo.

Os dois lados da mesa de negociação devem se reunir até o fim do mês para discutir novamente o modelo de financiamento do fundo de desenvolvimento regional (recursos para investimento e acabar com guerra do ICMS) e do fundo de compensação das exportações.

O ministro Paulo Guedes (Economia) apresentou na terça-feira (21) ao Congresso um projeto para unificar PIS e Cofins (ambos da União) em uma espécie de IVA (imposto sobre valor agregado) federal.

“Nós estamos em conversa com o governo para uma reforma abrangente, com todos os impostos sobre o consumo. Mas ainda estamos ajustando alguns pontos, como o funding dos fundos”, disse o presidente da Confaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda Estadual e do Distrito Federal), Rafael Fonteles.



Paulo Guedes e governadores negociam fundos para ampliar reforma tributária

FOTO: EDUARDAE / A3/SCM / ZME

Após entregar a primeira fase da reforma tributária do governo ao Congresso, Guedes disse que a proposta do Executivo não inclui estados e municípios por respeito aos governos regionais, que devem ter autonomia para escolher uma posição em relação à revisão de seus tributos.

Ele afirmou que a proposta do governo pode ser acoplada a um plano mais amplo e estimulou que o Congresso promova esse debate.

Nos bastidores, no entanto, integrantes do Ministério da Economia demonstram di-

vidas sobre a possibilidade de uma reforma ampla que envolva estados e municípios ainda neste ano.

Auxiliares de Guedes afirmam que fazer essa ampliação agora seria dar um passo em ambiente de incerteza porque há divergên-

cias entre prefeitos e governadores. Técnicos avaliam ainda que as eleições municipais deste ano podem dificultar as negociações.

Prefeitos de grandes cidades, acima de 100 mil habitantes principalmente, atuam para que o Congresso não inclua a discussão sobre impostos municipais na reforma tributária.

Ao detalhar a proposta de reforma do Ministério da Economia, o secretário da Receita Federal, José Tostes Neto, listou alguns pontos que estão em negociação com os secretários de Fazenda estaduais. O formato dos fundos é um deles.

Os estados também querem maior peso no comitê gestor do IVA nacional (amplo), a ser criado se a reforma tributária for abrangente.

A ideia defendida pelo Confaz é que, para garantir a autonomia dos estados, cada ente possa definir as próprias alíquotas, mas haveria uma faixa — com piso e teto — a ser cumprida.

Itamaraty intercedeu para agilizar entrada de Weintraub nos EUA

ESTRATÉGIA

Renato Machado

FOLHAPRESS

O Ministério das Relações Exteriores confirmou que intercedeu junto à embaixada dos Estados Unidos para a obtenção do visto de entrada para o ex-ministro da Educação Abraham Weintraub.

O visto foi solicitado no passaporte diplomático do ex-titular do MEC, que havia sido designado para um cargo no Banco Mundial.

Em resposta a dois pedidos de acesso à informação, o Itamaraty respondeu que o próprio Weintraub comunicou o chanceler Ernesto Araújo que iria assumir o cargo de diretor-executivo no Banco Mundial. Por isso, o ex-ministro solicitava os “bons ofícios” do Itamaraty para requerer o visto.

O pedido de Weintraub a Ernesto Araújo se deu no dia 18 de junho, exatamente a data em que o então ministro se tornou o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) publicaram um vídeo no qual anunciaram a saída do então titular do MEC.

Weintraub disse a Araújo



Weintraub recebeu ajuda do Itamaraty para entrar nos EUA

FOTO: CAROLINA AUTREY / FFP

que pretendia viajar com a “brevidade possível”.

“Na ocasião, o senhor Weintraub apresentou carta, datada de 17 de junho de 2020, pela qual o Ministério da Economia informava o Banco Mundial sobre a indicação, e solicitou os bons ofícios do Ministério das Relações Exteriores para requerer visto de entrada nos Estados Unidos”, informa trecho da resposta.

A resposta ainda esclarece que o pedido de visto foi encaminhado à embaixada americana no mesmo dia 18. Dois dias depois, seu irmão Arthur Weintraub postou em redes sociais que Abraham já estava

em território americano.

Procurada, a embaixada dos Estados Unidos não respondeu até a conclusão desse texto se concedeu o visto ao então ministro ou se ele viajou com outro documento que não o passaporte diplomático.

Abraham Weintraub é investigado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), no âmbito do inquérito das fake news. Durante reunião ministerial em 22 de abril, cujo conteúdo foi divulgado por decisão do Supremo, Weintraub também disse que deveriam se colocar “vagabundos na cadeia” e “comando junto ao STF”.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHO... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELFO... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUÍ... EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

Justiça concede recuperação judicial da Odebrecht S.A.

LAVA JATO

Thais Carranço

FOLHAPRESS

A 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Justiça de São Paulo concedeu nesta segunda-feira (27) a recuperação judicial da Odebrecht S.A. e outras 11 empresas do grupo.

A partir da homologação, a empresa terá dois

anos para executar o plano, que foi aprovado pelos credores em abril.

Entre as empresas cuja recuperação foi concedida hoje pelo juiz João de Oliveira Rodrigues Filho estão OGP Investimentos, Odebrecht Engenharia Investimentos S.A., a recuperação judicial da Odebrecht é a maior da história do país, com dividas estimadas em R\$ 95,8 bilhões. A empresa entrou com o pedido de recuperação em junho de 2019, após enfrentar dificuldades financeiras por seu envolvimento no escândalo de corrupção da Lava-Jato.

Edifício Odebrecht RJ SA, Odebrecht Properties Investimentos SA, e Odebrecht Engenharia Investimentos S.A.

A recuperação judicial da Odebrecht é a maior da história do país, com dividas estimadas em R\$ 95,8 bilhões. A empresa entrou com o pedido de recuperação em junho de 2019, após enfrentar dificuldades financeiras por seu envolvimento no escândalo de corrupção da Lava-Jato.

GOVERNO DO PARÁ
Pracadora Geri PGE
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA COMECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 20 DIAS
Prestação da Promessa nº 08373/2019, de 10/11/19 e 15/12/19.
Objeto: Ação de Intimação para Comecimento de Terceiros, com Prazo de 20 dias.

# Odebrecht S.A.

anos para executar o plano, que foi aprovado pelos credores em abril.

Entre as empresas cuja recuperação foi concedida hoje pelo juiz João de Oliveira Rodrigues Filho estão OSP Investimentos, Odebrecht Serviços e Participações S.A., ODB International Corporation, OPI S.A., OP Gestão de Propriedade S.A., Odebrecht Energia S.A., Kieppe Participações e Administração, ODWIN S.A., Odebrecht S.A.,

Edifício Odebrecht RJ S.A., Odebrecht Properties Investimentos S.A. e Odebrecht Energia Investimentos S.A.

A recuperação judicial da Odebrecht é a maior da história do país, com dívidas estimadas em R\$ 98,5 bilhões. A empresa entrou com o pedido de recuperação em junho de 2019, após enfrentar dificuldades financeiras por seu envolvimento no escândalo de corrupção da Lava-Jato.

alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Gases Medicinais, a serem utilizados nas unidades de saúde no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa emergencial de Licitação para a contratação da pessoa jurídica a empresa White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.965/0013-23, com o valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo Municipal, e demais meios de publicação necessários. Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 7-123/2020.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, a serem Utilizados nas Unidades de Saúde no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: White Martins Gases Inds. Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.965/0013-23. Valor Global: R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena/Pa nº 0096/2020. Declaração de Dispensa: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. Data da assinatura: 04/06/2020.

Eugênia Janis Chagas Teles - Secretária Municipal de Saúde

do Esta

## EDITAL DE INT

Referente ao Processo nº: 01.2019.8.14.0301, propo  
Órgão Julgador: 4ª Vara d  
Classe: Ação de Desapropri  
Autor: Estado do Pará  
Requeridos: Luiz Flávio D  
Rodrigues de Jesus, Luiz C  
O Exmo. Sr. Luiz Otávio O  
4ª Vara da Fazenda Públic  
conhecimento, que por es  
41.2019.8.14.0301, propo  
FÁTIMA CUNHA BARBOSA,  
DA COSTA VITORINO, tendo  
(CINCO) IMÓVEIS LOCALIZ  
PRÓXIMOS A PASSAGEM S  
15,55M²), 11 (ÁREA TOTA  
BAIRRO MONTESE (TERRA  
documentos que a acomp  
(cinquenta e cinco mil e qu  
autora. É para que chegue  
Sr. Juiz determinou a expe  
do artigo 257, III, do Códig  
para que tomem ciência e  
titularidade da área objeto  
dias contados a partir do t  
deste Juízo e publicado n  
257 do CPC. Dado e passa

Juiz de Direito Auxiliar d



nava o Banco Mundial sobre a indicação, e solicitou os bons ofícios do Ministério das Relações Exteriores para requerer visto de entrada nos Estados Unidos”, informa o texto da resposta.

A resposta ainda esclarece que o pedido de visto foi encaminhado à embaixada americana no mesmo dia 18. Dois dias depois, seu irmão Arthur Weintraub postou em redes sociais que Abraham já estava

com um documento que não o autorizava a obter um passaporte diplomático.

Abraham Weintraub é investigado pelo STF (Supremo Tribunal Federal), no âmbito do inquérito das fake news. Durante reunião ministerial em 22 de abril, cujo conteúdo foi divulgado por decisão do Supremo, Weintraub também disse que deveriam se colocar “vagabundos na cadeia” e “começando pelo STF”.

# rede recuperação

## dobrocht & A

Belém, 27 de julho de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20200963.**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda - CNPJ nº 34.597.955/0013-23. Valor Global: R\$ 655.00,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do Contrato. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, a serem utilizados nas Unidades de Saúde no Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (Covid-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Dotação Orçamentária: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. Orçamento 2020: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0058.2.192; 3.3.90.30.00 - Material de consumo; 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena/Pa nº 0096/2020. Assinatura: 05.06.2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE:** 6º Termo Aditivo 20181250. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 20181250. Contratado: JR Serviços Navais Ltda. CNPJ nº 10.936.420/0001-38. Valor inicial contratado: R\$ 2.345.000,00; Valor dos serviços acrescidos em aprox. 7% R\$ 158.823,34; Valor total atualizado R\$ 2.501.823,34. Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação tipo Unidade Básica de Saúde (UBS) fluvial itinerante equipada e mobiliada. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, § 1º, IV, Art. 65, I, "a", c/c § 1º. Data de assinatura: 01/07/2020. FORO: Barcarena/Pa.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7-123/2020.** No dia 02 de julho de 2020, a Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de

educação em saúde ambiental voltadas para a gestão dos resíduos sólidos junto aos moradores do projeto (Área rural (Comunidade Ponte (Área Quilombola), bairros (Portelir (Tomé-Açu) e Bairro da Torre (Quatro Bocas Tomé-Açu/Pa, conforme recursos provenientes de nº 0609/19, tendo como Vencedora a Empresa em Gestão Empresarial e Treinamentos Ltda R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Rosana Costa Soares - Sec. Municipal

Procurador do Estado  
EDITAL DE INTIMAÇÃO